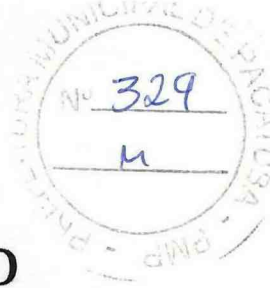




PREFEITURA DE
PACATUBA



Processo Administrativo
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01.012/2026-PE

PARECER TÉCNICO
RESULTADO DE PROVA DE
CONCEITO
S&S INFORMATICA ASSESSORIA
E CONSULTORIA MUNIC LTDA

BLL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

PARECER TÉCNICO Nº 06/2026 – DITEC (Diretoria de Tecnologia da Informação)

Assunto: Análise da Prova de Conceito – Sistema de Folha de Pagamento (SaaS)

Pregão Eletrônico: nº 01.012/2026-PE

Processo Administrativo: nº 01.012/2026

Pacatuba/CE, 20 de julho de 2026.

À

Dra. **Paula Vasconcelos**

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE

1. Contextualização

Trata-se da análise técnica da Prova de Conceito (PoC) realizada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 01.012/2026-PE, Processo Administrativo nº 01.012/2026, cujo objeto consiste na contratação de solução informatizada integrada para gestão e processamento da Folha de Pagamento, em ambiente web (SaaS – Software as a Service), incluindo disponibilização de contra cheque on-line, portal do servidor, suporte técnico, manutenção evolutiva e atualizações legais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .

A realização da Prova de Conceito encontra respaldo no art. 17, §3º da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 14.4 do Termo de Referência, constituindo etapa obrigatória e eliminatória, destinada a comprovar a aderência técnica da solução ofertada às exigências funcionais, operacionais, legais e de segurança da informação previstas no instrumento convocatório.

A avaliação técnica tem por finalidade mitigar riscos de contratação de solução incompatível com as necessidades da Administração, assegurar conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como garantir integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais.

A empresa avaliada foi **S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60.

2. Realização da Prova de Conceito

A Prova de Conceito foi realizada em 20 de julho de 2026, às 13:40min, por meio de videoconferência previamente agendada, em ambiente virtual disponibilizado pela própria Administração Municipal, utilizando a plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/bni-fvcf-pwy>, devidamente comunicada à licitante, garantindo condições isonômicas para apresentação da ferramenta. A demonstração da solução

ocorreu em tempo real, sob supervisão da Comissão Técnica Avaliadora, com registro formal em ata e coleta de evidências digitais, em conformidade com o item 14.4 do Termo de Referência.

A Comissão Técnica atuou com base no checklist oficial previsto no Termo de Referência (item 14.5 – Critérios de Avaliação da PoC), realizando verificação objetiva de cada requisito técnico, com registro individualizado de conformidade, não conformidade e observações.

Foram analisados aspectos funcionais, operacionais, legais, de desempenho, integridade de dados, controle de acesso e aderência à LGPD.

Participaram da avaliação técnica:

- MARIA ROSIMAR DA SILVA LIMA - Matrícula nº 645 – Diretora de Recursos Humanos;
- ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA – Matrícula nº 31561 – Gestor de TI;
- JOSÉ DE SOUSA FILHO – Matrícula nº 29872 – Técnico de Informática;
- AFONSO FILHO - Representante da empresa licitante;

3. Objeto Avaliado

O objeto submetido à Prova de Conceito corresponde ao Lote Único – Solução Informatizada Integrada para Gestão da Folha de Pagamento, contemplando, no mínimo, as seguintes funcionalidades, conforme itens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 do Termo de Referência:

- Processamento integral da folha de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Cadastro funcional completo e histórico financeiro;
- Parametrização de cargos, vínculos, regimes jurídicos e previdenciários;
- Cálculo automático de proventos, descontos e encargos legais;
- Processamento de 13º salário, folhas complementares e rescisórias;
- Geração de arquivos bancários no padrão CNAB;
- Emissão de relatórios legais exigidos por órgãos de controle;
- Disponibilização de Portal do Servidor e contracheque on-line;
- Controle de perfis de acesso e trilhas de auditoria;
- Mecanismos de backup, criptografia e proteção de dados pessoais.

A solução deve operar integralmente em ambiente SaaS, com disponibilidade contínua, sem necessidade de instalação local, observando requisitos de continuidade operacional e mitigação de riscos previstos no Termo de Referência.

4. Avaliação Técnica e Registro das Verificações

A avaliação consistiu na demonstração prática das funcionalidades previstas no Termo de Referência, com execução simulada das principais rotinas operacionais.

As verificações realizadas encontram-se registradas no checklist técnico abaixo:

1 – REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO				
Nº	Requisito / Funcionalidade Avaliada	Descrição do Critério	Atende (Sim/Não)	Observações da Comissão Técnica
1.1	Solução em ambiente web	O sistema deverá operar integralmente em ambiente web (SaaS), acessível por navegador padrão de mercado, sem necessidade de instalação local, hospedado em infraestrutura com disponibilidade mínima contratual de 99,5%.	Sim	
1.2	Acesso por múltiplos usuários.	A solução deverá permitir acesso simultâneo de múltiplos usuários, com controle de concorrência e sem degradação de desempenho durante operações críticas.	Sim	
1.3	Interface intuitiva e responsiva.	A interface deverá apresentar navegação organizada, menus estruturados, layout responsivo e compatível com diferentes resoluções de tela e dispositivos.	Sim	
1.4	Controle de perfil de acesso.	O sistema deverá permitir criação e gerenciamento de perfis de acesso com permissões parametrizáveis por módulo, funcionalidade e nível hierárquico.	Sim	
1.5	Registro de logs e trilhas de auditoria	O sistema deverá registrar todas as operações realizadas, incluindo identificação do usuário, data, hora e tipo de operação, permitindo	Sim	



		rastreadabilidade para fins de auditoria.		
2 – SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO				
Nº	Requisito / Funcionalidade Avaliada	Descrição do Critério	Atende (Sim/Não)	Observações da Comissão Técnica
2.1	Cadastro de servidores	O sistema deverá permitir cadastro completo de servidores efetivos, comissionados, temporários, pensionistas e agentes políticos, com histórico funcional e financeiro.	Sim	
2.2	Parametrização de cargos e vínculos	Deverá possibilitar cadastro e parametrização de cargos, funções gratificadas, vínculos jurídicos, regimes previdenciários e lotações.	Sim	
2.3	Cálculo da folha mensal	O sistema deverá realizar processamento completo da folha mensal, com cálculo automático de proventos, descontos e encargos, com memória de cálculo detalhada.	Sim	
2.4	Cálculo de 13º salário	Deverá processar 13º salário integral ou proporcional, considerando afastamentos, admissões e desligamentos no exercício.	Sim	
2.5	Processamento de folhas especiais	Deverá permitir geração de folhas complementares, rescisórias, retroativas e de diferenças salariais.	Sim	
2.6	Controle de vantagens e descontos	O sistema deverá permitir cadastro e parametrização de rubricas remuneratórias e descontos legais, com incidências automáticas para INSS, IRRF e previdência própria.	Sim	



2.7	Geração de arquivos bancários	Deverá gerar arquivos bancários no padrão CNAB compatível com instituições financeiras conveniadas.	Sim	
2.8	Relatórios legais e gerenciais	O sistema deverá emitir relatórios obrigatórios exigidos por TCE, SICONFI, STN, além de relatórios gerenciais por secretaria, vínculo e natureza de despesa.	Sim	

3. CONTRACHEQUE ON-LINE E PORTAL DO SERVIDOR

Nº	Requisito / Funcionalidade Avaliada	Descrição do Critério	Atende (Sim/Não)	Observações da Comissão Técnica
3.1	Acesso via Portal do Servidor	Disponibilização de portal web seguro para consulta individual de informações funcionais e financeiras.	Sim	
3.2	Acesso via aplicativo móvel	Possibilidade de acesso por aplicativo móvel ou versão web responsiva para dispositivos móveis.	Sim	
3.3	Consulta de contracheque	O servidor deverá poder visualizar contracheques mensais com detalhamento de proventos e descontos.	Sim	
3.4	Impressão de contracheque	Permitir exportação em formato PDF ou impressão direta do contracheque.	Sim	
3.5	Consulta de ficha financeira	Disponibilizar histórico financeiro anual ou por período selecionado.	Sim	
3.6	Emissão de comprovante de rendimentos	Permitir emissão do informe anual de rendimentos para fins de declaração de IR.	Sim	
3.7	Envio de contracheque por e-mail	Possibilitar envio automatizado do contracheque para e-mail cadastrado, mediante autorização do servidor.	Sim	

4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:



Nº	Requisito / Funcionalidade Avaliada	Descrição do Critério	Atende (Sim/Não)	Observações da Comissão Técnica
4.1	Autenticação por usuário e senha	O sistema deverá exigir autenticação individual com credenciais únicas e possibilidade de política de senha forte.	Sim	
4.2	Controle de permissões por perfil	Deverá permitir restrição de acesso conforme perfil previamente configurado.	Sim	
4.3	Criptografia de dados	Deverá utilizar criptografia de dados em trânsito (HTTPS/TLS) e mecanismos de proteção contra acessos indevidos.	Sim	
4.4	Rotinas de backup	Deverá possuir rotina automatizada de backup diário com possibilidade de restauração comprovada.	Sim	
4.5	Conformidade com LGPD	O sistema deverá permitir controle de acesso a dados sensíveis, registro de consentimento e rastreabilidade, conforme Lei nº 13.709/2018.	Sim	

5. SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES:

Nº	Requisito / Funcionalidade Avaliada	Descrição do Critério	Atende (Sim/Não)	Observações da Comissão Técnica
5.1	Demonstração do suporte técnico	Apresentação de canais formais de atendimento (portal, telefone, e-mail) com registro de chamados	Sim	
5.2	Processo de manutenção corretiva	Demonstração do fluxo de tratamento de incidentes e prazos médios de atendimento.	Sim	
5.3	Atualizações legais da folha	Garantia de atualização automática do sistema sempre que houver alteração na legislação trabalhista, previdenciária ou fiscal.	Sim	

5.4	Operação assistida inicial	Apresentação de plano de acompanhamento técnico nos primeiros meses de implantação, incluindo capacitação de usuários.	Sim	
-----	----------------------------	--	-----	--

5. Análise Técnica e Conclusão

Considerando a realização da Prova de Conceito (PoC), conduzida nos termos do item 14.5 do Termo de Referência – Procedimentos de Avaliação, bem como a demonstração prática das funcionalidades da solução apresentada, a Comissão Técnica Avaliadora procedeu à verificação objetiva dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais, legais e de segurança da informação exigidos no instrumento convocatório.

Durante a apresentação, foram analisados os módulos e funcionalidades da solução informatizada para gestão da folha de pagamento, incluindo rotinas de cadastro funcional, parametrização de cargos e vínculos, processamento da folha mensal, geração de relatórios legais, disponibilização de contracheque on-line e portal do servidor, além dos mecanismos de controle de acesso, trilhas de auditoria, rotinas de backup e conformidade com a legislação vigente.

Com base na verificação realizada e nos registros constantes no checklist técnico de avaliação, constatou-se que a solução apresentada demonstrou aderência às especificações previstas no Termo de Referência, atendendo aos requisitos funcionais, operacionais e de segurança exigidos para a contratação.

Ressalta-se que a demonstração contemplou as funcionalidades essenciais relacionadas ao processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo a correta parametrização das rotinas administrativas e a capacidade operacional do sistema em ambiente web (SaaS), evidenciando compatibilidade com as necessidades operacionais da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, e considerando o caráter eliminatório da Prova de Conceito previsto no Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 01.012/2026-PE**, referente ao **Processo Administrativo nº 01.012/2026**, a Comissão Técnica Avaliadora conclui que a empresa **S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60, **preencheu todos os requisitos técnicos solicitados no Termo de Referência**, restando **CLASSIFICADA**, conforme evidências registradas durante a avaliação.

Encaminhe-se à Agente de Contratação para as providências cabíveis.

6. Assinaturas

A Comissão de Avaliação atesta a veracidade das informações constantes neste parecer:



MARIA ROSIMAR DA SILVA LIMA

Matrícula nº 645 – Diretora de Recursos Humanos



ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA

Matrícula nº 31561 – Diretor de TI



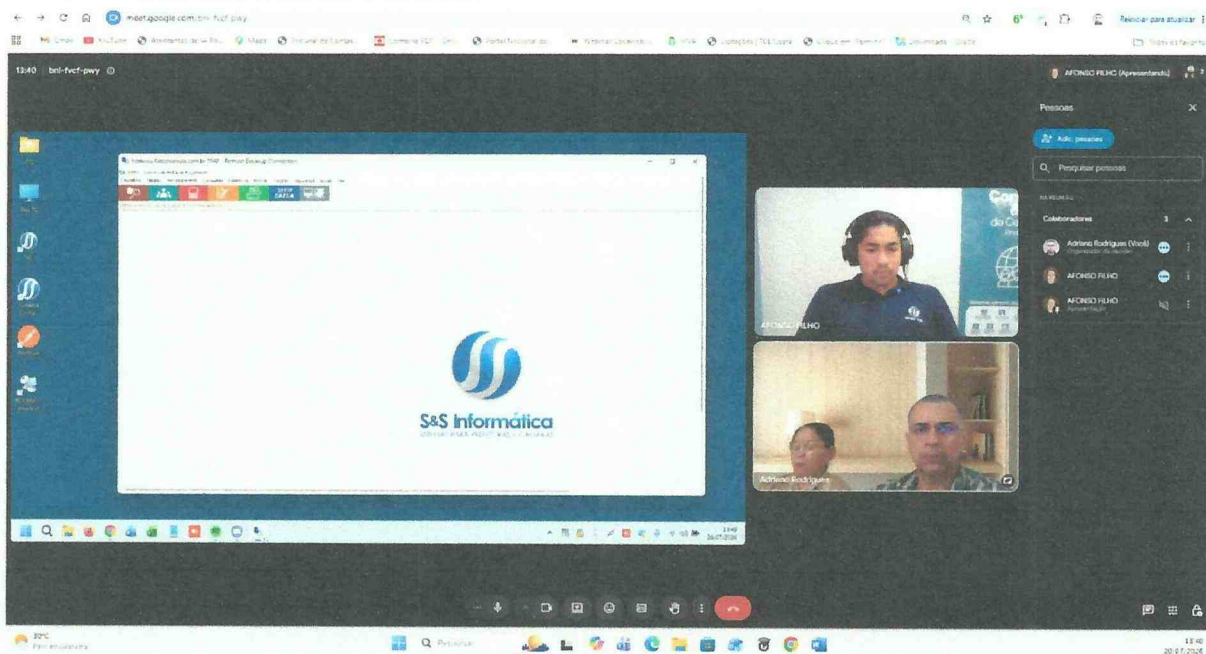
JOSÉ DE SOUSA FILHO

Matrícula nº 31561 – Técnico de Informática

PRINT GOOGLE MEET.

REFERENCIA: contratação de solução informatizada integrada para gestão e processamento da Folha de Pagamento, em ambiente web (SaaS – Software as a Service), incluindo disponibilização de contra cheque on-line, portal do servidor, suporte técnico, manutenção evolutiva e atualizações legais, conforme especificações constantes no Termo de Referência (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PACATUBA.)

Print 1 – Início da Prova de Conceito.



Print 2 – Fim da Prova de Conceito.

